

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR

Setor de Gerência Administrativa da Secretaria de Saúde

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome

José Mauricio Kostetzer

Cargo

Engenheiro

E-mail

id126117@jaraguadosul.sc.gov.br

Telefone

(47) 2106-8377

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Concorrência eletrônica para contratação de serviços de engenharia e/ou arquitetura, consistentes na execução de obra destinada à construção de cobertura metálica do estacionamento de veículos e das entradas das recepções da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme projeto arquitetônico, orçamento, memorial descritivo e cronograma disponibilizados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jaraguá do Sul.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos () Serviço comum (x) Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

() Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária e pertinente para atender às demandas estruturais da Secretaria Municipal da Saúde de Jaraguá do Sul, especificamente no que se refere à cobertura do estacionamento de veículos e às entradas das recepções do prédio localizado na Rua Isidoro Pedri, nº 120, Barra do Rio Molha.

As estruturas de cobertura atualmente existentes, executadas no formato de toldo, encontram-se em estado avançado de deterioração, com desgaste dos materiais de cobertura e comprometimento da estrutura metálica de sustentação. Trata-se de solução construtiva com vida útil reduzida e elevada necessidade de manutenção periódica, apresentando desempenho insatisfatório frente às condições climáticas, o que resulta na exposição direta de veículos oficiais, servidores e usuários às intempéries, como chuva e insolação excessiva.

Tal cenário compromete não apenas a adequada conservação do patrimônio público, mas também a segurança e o conforto dos usuários, servidores e prestadores de serviço que circulam diariamente pelo local, especialmente considerando tratar-se de edificação destinada à área da saúde, onde há fluxo contínuo de pessoas e necessidade de condições adequadas de acessibilidade, proteção e funcionalidade.

Diante desse contexto, torna-se necessária a substituição das estruturas existentes por solução construtiva mais adequada, durável e segura, compatível com o uso contínuo do equipamento público e com os padrões técnicos exigidos para edificações públicas. A adoção de cobertura metálica projetada conforme normas técnicas vigentes permitirá maior

de observada melhoria projetada conforme normas técnicas vigentes, primária maior resistência estrutural, melhoria das condições de uso dos espaços, proteção adequada nos acessos, valorização do patrimônio público e redução de custos futuros com manutenções corretivas e intervenções emergenciais.

Destaca-se, ainda, que a não realização da contratação poderá acarretar a progressão dos danos existentes, o agravamento dos riscos à integridade física de servidores e usuários, além de potenciais prejuízos ao erário, decorrentes da necessidade de intervenções emergenciais e da deterioração acelerada das estruturas e dos veículos oficiais.

Dessa forma, a contratação proposta está diretamente alinhada às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, atende ao interesse público e observa os princípios da eficiência, economicidade, segurança, planejamento e resultado, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 144.707,06 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e seis centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 90 - 2.657 - Aquisição de Bens na Administração
Recurso: 1.500.1002.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde
Complemento: 4.4.90.51.91.01.21 - Obras em Andamento

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Prevê-se que o instrumento contratual seja assinado no primeiro trimestre do exercício de 2026, após a conclusão do procedimento licitatório, observados os prazos legais de publicação, julgamento, homologação e adjudicação, bem como a disponibilidade orçamentária do exercício correspondente.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Conforme Termo de Designação e Anuência.



Documento assinado eletronicamente por **José Mauricio Kostetzer, Engenheiro**, em 24/02/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1411128** e o código CRC **2F124F2D**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 1205040000.000070/2025-79

SEI nº 1411128

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MAURICIO KOSTETZER
Data: 24/02/2026 14:09:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO LUIZ DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>